ATO DO PRESIDENTE Nº 12/24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o retorno dos servidores efetivos da Câmara Municipal que estão sob o regime de teletrabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Resolve,

Art. 1º Estabelecer o retorno dos servidores efetivos da Câmara Municipal que estão sob o regime de teletrabalho (trabalho remoto/home office).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 5 de fevereiro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Г

Assessora Legislativa